

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL
BENTO GONÇALVES
CÓPIA AUTÊNTICA

LEI MUNICIPAL Nº 757 DE 13 DE MAIO DE 1977

DERROGA A LEI MUNICIPAL Nº 724
DE 21 DE DEZEMBRO DE 1976 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Ben-
to Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono a seguinte lei:

ART. 1º - É derogada a Lei Municipal nº 724 de 21/
de dezembro de 1976.

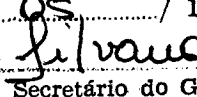
ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua/
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,-
aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e seten-
ta e sete.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE


Secretário do Governo

Reg. no Livro de	257	à fls.	025
n.º	13/	05	/ 1977
P/  Secretário do Governo			